

Processo n.º: 6109/2022
Protocolo n.º:
Folha n.º:
Rubrica



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

**Comissão Gestora e de
Regulamentação,
Monitoramento e
Acompanhamento para
Implantação da Lei Federal n.º
13.709, de 14 de agosto de 2018**

—

**Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais (LGPD)**

MAPA MACRO DO FLUXO DE DADOS

Julho / 2022

	Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Processo n.º: 6109/2022
		Protocolo n.º:
		Folha n.º:
		Rubrica
Mapa Macro do Fluxo de Dados		
Cód. do Projeto:	001/2022	Nome: Implantação da Lei Federal n.º 13.709 – LGPD

Histórico de Alterações			
Versão	Data	Autor	Notas da Revisão
V1.0	18/07/2022	Eduardo dos Santos Oliveira	Versão Inicial do Mapeamento de Macro Processos

SUMÁRIO

1. Identificação do Processo.....	3
2. Princípios do Tratamento de Dados (Art. 6.º LGPD)	3
2.1. Finalidade.....	3
2.2. Adequação	3
2.3. Necessidade	3
2.4. Livre acesso	3
2.5. Qualidade dos dados.....	3
2.6. Transparência.....	3
2.7. Segurança	4
2.8. Prevenção	4
2.9. Não discriminação.....	4
2.10. Responsabilização e prestação de contas	4
3. Requisitos para o Tratamento de Dados (Art. 7.º da LGPD)	4
3.1. Consentimento	4
3.2. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	4
3.3. Execução de políticas públicas.....	4
3.4. Órgãos de Pesquisa	4
3.5. Execução de Contratos	5
3.6. Exercício regular de direito	5
3.7. Proteção a vida.....	5
3.8. Tutela da Saúde	5
3.9. Legítimo Interesse.....	5
3.10. Proteção ao crédito	5
3. Aprovação do Documento	5

	Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Processo n.º: 6109/2022
		Protocolo n.º:
		Folha n.º:
		Rubrica
Mapa Macro do Fluxo de Dados		
Cód. do Projeto:	001/2022	Nome: Implantação da Lei Federal n.º 13.709 – LGPD

1. Identificação do Processo	
Unidade n.º:	02.01.XX
Nome da Unidade:	Secretaria Municipal de XXX
Área / Setor:	
Processo n.º:	
Nome do Processo:	
2. Princípios do Tratamento de Dados (Art. 6.º LGPD)	
2.1. Finalidade	
<i>Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.</i>	
Resposta:	
2.2. Adequação	
<i>Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento</i>	
Resposta:	
2.3. Necessidade	
<i>Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.</i>	
Resposta:	
2.4. Livre acesso	
<i>Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.</i>	
Resposta:	
2.5. Qualidade dos dados	
<i>Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.</i>	
Resposta:	
2.6. Transparência	
<i>Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.</i>	
Resposta:	

	Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Processo n.º: 6109/2022
		Protocolo n.º:
		Folha n.º:
		Rubrica
Mapa Macro do Fluxo de Dados		
Cód. do Projeto:	001/2022	Nome: Implantação da Lei Federal n.º 13.709 – LGPD

2.7. Segurança	
<i>Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.</i>	
Resposta:	
2.8. Prevenção	
<i>Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.</i>	
Resposta:	
2.9. Não discriminação	
<i>Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.</i>	
Resposta:	
2.10. Responsabilização e prestação de contas	
<i>Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.</i>	
Resposta:	
3. Requisitos para o Tratamento de Dados (Art. 7.º da LGPD)	
3.1. Consentimento	
<i>Autorização livre, informada e inequívoca da pessoa natural (física) / titular dos dados pessoais, concordando com o tratamento de dados para finalidade determinada. Exemplo: Aceite aos termos de privacidade após cadastro de plataforma de e-commerce.</i>	
() Sim	() Não
Resposta:	
3.2. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	
<i>Dados da pessoa natural (física) utilizados por determinação legal. Exemplo: Exposição da remuneração dos servidores no Portal da Transparência, por exemplo.</i>	
() Sim	() Não
Resposta:	
3.3. Execução de políticas públicas	
<i>Justifica a utilização de dados pessoais para formulação de políticas públicas. Exemplo: Agendamento de vacinas mediante prévio cadastro.</i>	
() Sim	() Não
Resposta:	
3.4. Órgãos de Pesquisa	
<i>Sem fins lucrativos / pesquisa de natureza científica, histórica, tecnológica ou estatística. Exemplo: Pesquisas sobre determinado diagnóstico/doença.</i>	
() Sim	() Não
Resposta:	

	Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Processo n.º: 6109/2022
		Protocolo n.º:
		Folha n.º:
		Rubrica
Mapa Macro do Fluxo de Dados		
Cód. do Projeto:	001/2022	Nome: Implantação da Lei Federal n.º 13.709 – LGPD

3.5. Execução de Contratos	
<i>Dados pessoais utilizados para cumprimento de termos contratuais Exemplo: Empresa que imprime os carnês de IPTU, envio de folha de pagamento dos servidores para o Banco.</i>	
() Sim	() Não
Resposta:	
3.6. Exercício regular de direito	
<i>Quando os dados pessoais precisam ser utilizados em processo judicial, administrativo, arbitral. Exemplo: Utilização de dados para ajuizamento de uma demanda.</i>	
() Sim	() Não
Resposta:	
3.7. Proteção a vida	
<i>Exemplo: Quando ocorre um acidente, o paciente/titular de dados se encontra inconsciente e os socorristas necessitam verificar seus documentos pessoais para informar a família.</i>	
() Sim	() Não
Resposta:	
3.8. Tutela da Saúde	
<i>Essa hipótese autorizativa é destinada especificamente para procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária. Exemplo: Equipe médica que compartilha informações sobre o paciente para chegar ao tratamento adequado.</i>	
() Sim	() Não
Resposta:	
3.9. Legítimo Interesse	
<i>Quando há comprovado legítimo interesse no tratamento (utilização) dos dados pessoais. Neste caso a Lei solicita a realização de um teste de Legítimo Interesse (LIA). Exemplo: Uma ação de marketing via e-mail, quando o titular de dados já é cliente.</i>	
() Sim	() Não
Resposta:	
3.10. Proteção ao crédito	
<i>Exemplo: Pesquisa de cadastro para concessão de crédito.</i>	
() Sim	() Não
Resposta:	
3. Aprovação do Documento	
Servidor 1 Cargo / Função Matrícula Data: dd/mm/aaaa	Servidor 2 Cargo / Função Matrícula Data: dd/mm/aaaa